



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.009/2010

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., designada conforme Resolução nº.007/2010.

A COMISSÃO ESPECIAL CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº. 007/201 NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial designada para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., conforme Resolução nº.007/2010, de 12/08/2010, por mais 60 (Sessenta) dias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 15 de Outubro de 2010.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Comissão Especial

Valdemir Sidnei Lemo

VALDEMIR SIDNEI LEMO
Relator

ANTÔNIO ARNALDO GURJON
Membro

ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Suplente

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 18/10/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 18/10/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



RESOLUÇÃO Nº.009/2010

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., designada conforme Resolução nº.007/2010.

AUTORIA: COMISSÃO ESPECIAL

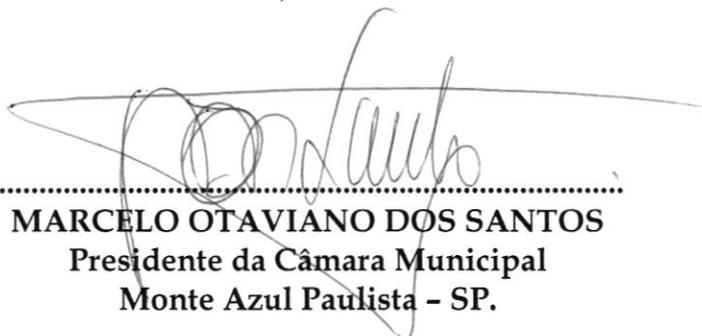
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial designada para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., conforme Resolução nº.007/2010, de 12/08/2010, por mais 60 (Sessenta) dias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Outubro de 2010.



.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1234

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



RESOLUÇÃO N°.009/2010

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., designada conforme Resolução n°.007/2010.

AUTORIA: COMISSÃO ESPECIAL

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO :**

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial designada para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., conforme Resolução n°.007/2010, de 12/08/2010, por mais 60 (Sessenta) dias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Outubro de 2010.


.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.